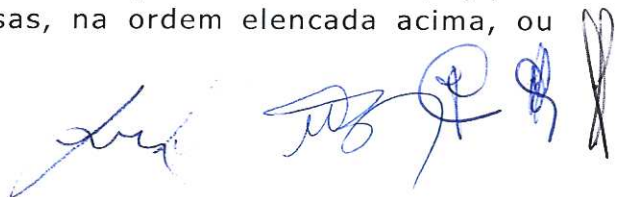


ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DA LICITAÇÃO Nº 01/2018.

Aos 05(cinco) dias do mês de novembro de 2018, às 14h (quatorze horas), na sede da CETURB-ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Instrução de Serviço nº 24/2017, neste ato representada pela Sra. Neila Joelma Scalser Coimbra, presidente, e pelas membros Fernanda de Assis Rezende e Rosiane Brioschi Rocha, com o objetivo de receber e dar abertura aos envelopes referentes à Licitação nº 01/2018, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE ESTRUTURA DE AÇO DA COBERTURA DA NAVE PRINCIPAL E PÓRTICOS DE ENTRADA DO TERMINAL URBANO DE INTEGRAÇÃO DE ITAPARICA**. Presentes os representantes das empresas proponentes: AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, Sr. Igor Pereira Rodrigues; e SOS DEMOLIDORA E TERRAPLENAGEM LTDA EPP, Sr. Edevaldo Polizeli. Entregou envelopes sem ser representada nesta reunião a empresa RADANA CONSTRUÇÕES LTDA. Iniciados os trabalhos pontualmente, a Sra. Presidente apresentou a comissão, recebeu os envelopes dos representantes presentes, apresentou os envelopes entregues, procedeu o credenciamento dos representantes e esclareceu como seriam conduzidos os trabalhos durante a reunião. Iniciando a abertura dos envelopes nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL, foram retirados os documentos, conferidos à luz das exigências do edital e, após, entregues para conferência e rubrica de todos os presentes. Questionados sobre algum registro em ata que julgassem pertinente, sem caráter recursal, o representante da empresa AMF solicitou constar em ata a ausência do documento Modelo N – Dados Complementares para Assinatura do Contrato dentre a documentação apresentada pela empresa RADANA, que deveria constar do envelope nº 01. Inicialmente classificadas as proponentes na seguinte ordem crescente de valores: Em primeiro lugar a empresa SOS Demolidora e Terraplenagem Ltda EPP, com o preço de R\$466.473,80(quatrocentos e sessenta e seis mil quatrocentos e setenta e três reais e oitenta centavos); em segundo lugar a empresa AMF Engenharia e Serviços Ltda, com o preço de R\$ 598.892,28(quinhetos e noventa e oito mil oitocentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos); em terceiro lugar a empresa RADANA Construções Ltda, com o preço de R\$621.890,00(seiscentos e vinte e um mil oitocentos e noventa reais). A Sra. Pregoeira então comunicou que a reunião seria suspensa por 20(vinte) minutos para que a comissão procedesse a análise das propostas, com posterior retomada para comunicação do resultado da análise. Após conferência de todos os documentos apresentados pelas proponentes, a Comissão concluiu: 1) Pela desclassificação da empresa RADANA Construções Ltda, pela ausência do documento Modelo N – Dados Complementares para Assinatura do Contrato, que deveria constar do envelope nº 01, tendo descumprido o item 6.1, inciso I do edital; 2) pela classificação das duas outras empresas, na ordem elencada acima, ou



seja, em primeiro lugar a empresa SOS Demolidora e Terraplenagem Ltda EPP e em segundo lugar a empresa AMF Engenharia e Serviços Ltda. Solicitado o retorno dos representantes à sala e dando prosseguimento à reunião, a Sra. Pregoeira comunicou o resultado de seu julgamento às licitantes, comunicando ainda que o prazo recursal, segundo o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILC da CETURB-ES, será dado após o resultado final do julgamento de habilitação, quando a proponente for declarada vencedora do certame. Encerrada a fase de classificação das propostas, a comissão passou, então, à fase de julgamento da habilitação, procedendo a abertura do envelope nº 02 – Habilitação da empresa SOS Demolidora. Após conferência e rubrica pelos representantes presentes, a reunião foi então encerrada, para que os documentos de qualificação fossem analisados pela equipe técnica. Os envelopes nº 02 das demais proponentes foram rubricados, devidamente lacrados, ficando de posse da Comissão para posterior devolução. E por nada mais haver a tratar foi encerrada a presente reunião e dela lavrada a presente ata, que após lida e aprovada segue por todos assinada. Vitória, 05 de novembro de 2018.

